



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 085/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HERVALENSE AO SR. CLAUDIO HOMAR  
DIAS DA SILVA, CONFORME LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEU ART. 19,  
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº  
1019/2021.

Ver. **Antonio Ricardo Aquino Faria**, Presidente do poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art.1º) - Fica Concedido Título de Cidadão Hervalense ao Sr. Claudio Homar Dias da Silva, conforme Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, redação dada pela Lei nº 1019/2012.

Art.2º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, Herval, 25 de novembro de 2024.

  
Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente